



Um percurso a promover
a Eficiência Energética
e a Cogeração em Portugal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E CONTAS 2020

Em 2020 a atividade da COGEN contou com o apoio das seguintes empresas:



ÍNDICE

DENOMINAÇÃO.....	4
OBJETIVOS	4
INTRODUÇÃO	5
1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	6
2. MOVIMENTO ASSOCIATIVO	8
3. COGEN EUROPE	9
4. CONTAS.....	10
5. AGRADECIMENTOS	13
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
7. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
8. ÓRGÃOS SOCIAIS DA COGEN PORTUGAL	34
9. ASSOCIADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	35
10. ASSOCIADOS A RATIFICAR EM ASSEMBLEIA GERAL 27.09.2021	37

DENOMINAÇÃO

A COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (constituída em 1994), é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo promover a utilização eficiente da energia, em particular através de processos de produção combinada de calor e eletricidade, vulgarmente conhecidos por cogeração, ou através da produção descentralizada da energia, qualquer que seja a fonte de energia primária utilizada.

A Associação tem sido reconhecida pelo Poder Político e Administração Pública e ainda pelas entidades comunitárias, como a organização representativa dos interesses da cogeração e da eficiência energética em Portugal. É membro nacional da COGEN Europe, sediada em Bruxelas.

OBJETIVOS

A COGEN Portugal tem os seguintes objetivos:

- Promover a utilização eficiente dos recursos energéticos, nos diversos setores de atividade, através de processos de produção e distribuição descentralizada de energia e de modo especial de cogeração, de recuperação de energia de processos e de efluentes e de ações de gestão de energia;
- Defender e representar os interesses comuns dos seus Associados;
- Promover a utilização eficiente da energia através da cogeração ou de outros processos de produção descentralizada de energia;
- Conjuguar e coordenar as iniciativas e esforços de diversos Associados, nomeadamente promovendo a otimização da utilização comum de bens e serviços;
- Acompanhar e defender o enquadramento legal, económico e técnico da exploração da atividade;
- Colaborar com organismos oficiais em matérias de interesse comum;
- Participar em ações orientadas de investigação e desenvolvimento;
- Promover a formação técnica e tecnológica especializada;
- Prestar colaboração técnica e dar pareceres por iniciativa própria ou quando solicitada dentro do âmbito da sua especialidade;
- Colaborar com outras associações com interesses afins;
- Participar em outras organizações com interesses afins.

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia COVID-19 com um forte impacto a nível mundial. Os efeitos da pandemia também se fizeram sentir na atividade realizada pela COGEN Portugal, nomeadamente no que à formação e eventos diz respeito, verificando-se uma dificuldade acrescida na concretização de algumas atividades e adaptando outras ao formato online. Apesar deste forte constrangimento, a Associação conseguiu realizar a atividade prevista e obter um resultado líquido positivo do exercício 7 741 euros.

O setor da cogeração também foi afetado pela pandemia COVID-19, tendo levado algumas centrais a parar e/ou a diminuir o período de funcionamento.

Relativamente ao enquadramento legal, o setor da cogeração continuou a enfrentar um momento decisivo uma vez que muitas centrais se encontram num momento de transição no que diz respeito ao regime remuneratório a adotar.

A COGEN Portugal continuou a acompanhar e a intervir, sempre que lhe foi possível, nos desenvolvimentos legislativos e regulamentares, nacionais e comunitários, procurando preservar a continuidade das instalações de cogeração em serviço e a existência de um enquadramento legal capaz de promover novos projetos.

Na linha das obrigações que lhe cabem como Associação do sector, a COGEN Portugal apoiou sempre os seus associados no esclarecimento em tempo útil de questões de natureza diversa, que condicionam o desenvolvimento da atividade no domínio da eficiência energética e da cogeração em Portugal.

De salientar a situação patrimonial da Associação que se mantém saudável e equilibrada, fruto de um ativo constituído por meios financeiros disponíveis e um passivo de valor efetivamente baixo.

1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1 Formação

Durante o exercício de 2020, realizaram-se 8 ações de formação interempresa, registando-se uma variação negativa de 11% no volume total de formação. Manteve-se o objetivo de alargar o espectro formativo da Associação, trazendo novos temas de interesse para os Associados, tendo sido preparados 2 novos programas de formação nas seguintes temáticas: “Ruído Industrial: Diagnóstico e Controlo” e “O novo período CELE e o mercado do carbono”. A avaliação global média das ações de formação realizadas foi de 3,7 numa escala de 1 a 4. Os formandos destacaram o domínio dos temas por parte dos formadores assim como a sua capacidade para responder às questões e dúvidas colocadas pelos participantes. Outro aspeto destacado na avaliação da formação foi o apoio logístico prestado pelos serviços da Associação.

No que diz respeito à formação intraempresas, verificou-se um volume de formação de 456 horas x formando e uma avaliação média global de 3.8 numa escala de 1 a 4.

1.2. Conferência “A Eficiência Energética e o Clima”

Realizou-se no dia 10 de Fevereiro, no auditório da Porto Business School, a Conferência da COGEN Portugal sobre “A Eficiência Energética e o Clima”. Nesta conferência, a COGEN Portugal lançou o debate sobre o papel da Eficiência Energética no cumprimento dos objetivos propostos no âmbito do Pacote de Energia e Clima 2030.

Neste evento estiveram presentes cerca de 200 participantes. A avaliação média global do evento foi de 3,4 numa escala de 1 a 4.

1.3. Webinar “A EEGO e a Emissão das Garantias de Origem”

No dia 14 de Abril, realizou-se um webinar sobre “A EEGO e a Emissão das Garantias de Origem”. Este evento teve como objetivo dar resposta às dificuldades sentidas pelos produtores de energia no que diz respeito aos requisitos necessários para o registo na EEGO bem como os aspetos operacionais relativos à emissão das Garantias e Certificados de Origem.

O evento contou com a presença de mais de 80 participantes, dos quais 69% eram associados da COGEN Portugal. Os participantes avaliaram o evento com uma média de 3,6 numa escala de 1 a 4.

1.4. COGEN Day “A Otimização de Centrais de Cogeração e as Soluções de IoT”

Em 2020, o COGEN Day decorreu no formato online no dia 30 de Outubro e abordou o tema da “Otimização de Centrais de Cogeração e as Soluções de IoT”. Neste evento, pretendeu-se demonstrar quais as vantagens no tratamento de forma automática dos dados recolhidos pelos sistemas das centrais de cogeração, bem como demonstrar de que forma as soluções de IoT impactam na gestão da performance nas instalações de cogeração.

Este evento teve uma audiência de mais de 70 participantes, dos quais 55% associados da COGEN Portugal.

1.5. Participação em iniciativas promovidas por outras instituições

Ao longo de 2020, a COGEN Portugal, através do seu Conselho Diretor, esteve representada nos seguintes eventos:

- Sessão de Apresentação “Balanço e plataformas europeias de troca de energia de regulação”, promovida pela ERSE, no dia 30 de Janeiro;
- Webinar “Industry Delivering the European Green Deal”, organizado pela COGEN Europe no dia 28 de Abril;

- Webinar “Local Energy Systems Integration”, organizado pela COGEN Europe no dia 19 de Maio;
- Webinar “Partilha de energia no autoconsumo coletivo”, organizado pela ERSE no dia 25 de Junho;
- Conferência “Ação Climática – Desafios Estratégicos”, organizada pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, no dia 28 de Setembro, na Alfândega do Porto;
- Portugal Renewable Energy Summit2020, organizado pela APREN nos dias 6 e 7 de Outubro;
- Webinar ““The role of cogeneration in 2050”, organizado pela COGEN Europe 28 Outubro;
- Webinar “O MIBEL no contexto europeu: a transição energética em perspetiva”, organizado pelo Conselho de Reguladores do MIBEL, no dia 9 de Dezembro;
- Webinar “Renewable Energy in Portugal – Opportunities and Challenges ahead”, organizado pela EUFORES - The European Forum for Renewable Energy Sources, no dia 15 Dezembro.

1.6. Participação em Reuniões

Durante o ano de 2020 a COGEN Portugal, através do seu Conselho Diretor, participou nas seguintes reuniões:

- Reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, Dr. João Galamba, para discussão das matérias relativas à eficiência energética e à cogeração, no dia 2 de Março;
- Reuniões do Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Elétrico Ibérico (CTSOEI), nas seguintes datas: dia 13 de Maio, 8 de Julho e 16 de Setembro;
- Reunião com a REN Portgás com o objetivo de convidar a COGEN a participar no estudo relativo aos impactos da penetração do hidrogénio na rede de gás, no dia 14 de Setembro;
- Reunião no âmbito do Exame à Política Energética Nacional 2019/2020 realizado pela Agência Internacional de Energia e promovida pela DGEG no dia 15 Setembro;
- Workshop da Comissão Nacional de Stakeholders do Projecto Strategy CCUS (*Carbon Capture, Utilization and Storage*), realizado no dia 17 de Novembro;
- Reunião com o Assessor do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, Dr. Ricardo Lourenço, no âmbito da aplicação de ISP e da taxa de adição sobre as emissões de CO₂ aos consumos de gás natural em atividade de cogeração, no dia 4 Novembro;
- Reunião do Projeto H2 Grid (estudo de compatibilidade das instalações de gás para a injeção de H₂), promovida pelo INEGI e pela REN Portgás, no dia 18 Dezembro.

1.7. Comentários:

A COGEN Portugal elaborou comentários aos seguintes documentos:

- Consulta Pública da ERSE “Alteração do Regulamento Tarifário do Setor de Gás Natural - Adequação da tarifa de energia” - visa estabelecer um mecanismo de atualização das tarifas de energia em base trimestral que permita, dentro de parâmetros estabelecidos previamente, proceder a uma atualização da tarifa de Energia com impacto nas tarifas transitórias de venda a clientes finais;
- Consulta pública da Estratégia Nacional para o Hidrogénio.

2. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Durante o ano de 2020 verificou-se a desistência de 3 associados coletivos, correspondente a um total de 4 Unidades de Participação (UP):

- Fase - Estudos e Projetos, SA
- Finertec Energia e Ambiente, SA
- RCAT, SA

Verificou-se ainda em 2020 a adesão de 1 associado individual.

A 31 de Dezembro de 2020, a COGEN Portugal contava com 78 associados coletivos e 31 associados individuais.

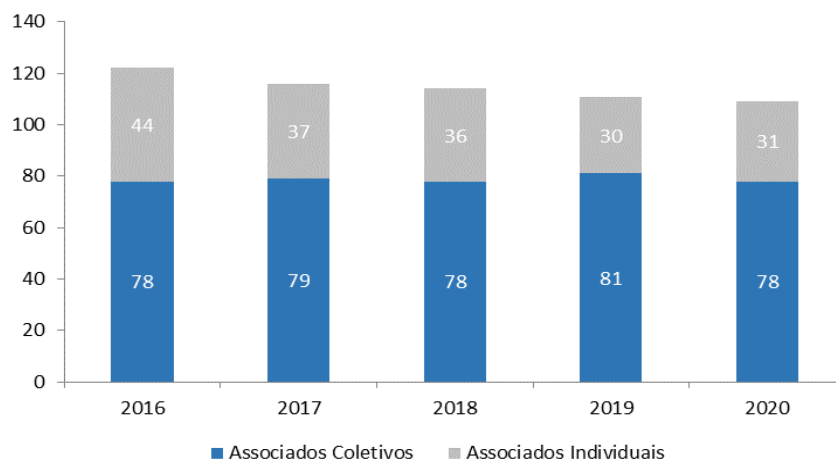


Gráfico 1 – Evolução do número de associados

3. COGEN EUROPE

Em 2020 a COGEN Europe prosseguiu com as atividades desenvolvidas nos anos anteriores, reforçando assim o seu reconhecimento, a nível europeu, no que diz respeito à sua capacidade de intervenção nos temas relacionados com a cogeração e a eficiência energética, com principal ênfase junto das instituições comunitárias e estados-membros.

A COGEN Europe manteve os contactos de alto nível com as instituições europeias e colaboração com os vários *stakeholders* das instituições comunitárias.

Em 2019 a COGEN Europe subcontratou a empresa de consultoria Artelys para a realização de um estudo relativo ao papel que a cogeração pode desempenhar em 2050, desenvolvendo uma base sólida de evidências para que o setor fale a uma só voz no debate sobre a descarbonização em 2050. O estudo “Towards an efficient, integrated and cost-effective net-zero energy system in 2050: the role of cogeneration” foi publicado em Outubro de 2020, destacando a existência de um potencial económico para a cogeração num sistema energético altamente eletrificado, renovável e com baixas emissões de carbono.

Destacamos as seguintes ações:

- Disseminação a nível Europeu de informação relativa à cogeração, à sua promoção e aos desenvolvimentos ocorridos no mercado no âmbito desta tecnologia;
- Participação em eventos que divulgam e promovem a atividade da cogeração e eficiência energética a nível europeu;
- Lançamento de um ciclo de webinars “Power & Heat Boost Series” com o objetivo de promover o sector da cogeração. Foram realizados 5 webinars;
- Realização de 4 eventos “Cogeneration Breakfast Club” com o objetivo de manter os associados atualizados e debater aspetos relativos às políticas do setor e a outras atividades promovidas pela Associação;
- Realização de 2 webinars “Country Focus” (Roménia e Itália) com o objetivo de apresentar o mercado e as políticas nacionais da cogeração;
- Realização da Conferência Anual em formato online, nos dias 12 e 13 de Outubro;
- Acompanhamento da atividade do Parlamento Europeu nos temas que interessam à cogeração, bem assim como de outros órgãos políticos que integram a estrutura de decisão da União Europeia, dos quais se destacam:
 - Atualização do regime do CELE;
 - Códigos de Rede;
 - Eficiência Energética nos edifícios;
 - Estratégia Europeia para o hidrogénio;
 - *Green Deal*;
 - Nova estratégia industrial para a Europa;
 - Plano para atingir a meta climática em 2030;
 - Proposta da Lei do Clima;
 - Revisão da Diretiva da eficiência energética;
 - Revisão da Diretiva da tributação energética;
 - Revisão da Diretiva das energias renováveis;
 - Taxonomia.
- Manutenção e constituição de grupos de trabalho para o tratamento de temas específicos relacionados com a cogeração, dos quais se destacam:
 - Ambiente e desenvolvimento sustentável;
 - Comunicação;
 - Mercados de eletricidade e códigos de rede;
 - Micro-cogeração;
 - Política Energética Europeia.

4. CONTAS

As demonstrações financeiras da COGEN Portugal relativas ao período de 2020 e as notas correspondentes são apresentadas no Capítulo 6 deste Relatório.

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2020 refletem a política contínua de rigor e equilíbrio da gestão da Associação. De realçar o valor das disponibilidades financeiras líquidas, de cerca de 161 mil Euros.

Merece ainda destaque:

- O valor do Ativo no montante de 177 069 euros, inferior ao ano anterior em 3 866 euros, resultado de uma diminuição da rubrica “caixa e depósitos bancários”. No que diz respeito à estrutura do ativo, é de salientar que 91% do total é constituído por depósitos bancários e caixa e outros instrumentos financeiros.
- O valor do Passivo no montante de 10 204 euros, inferior ao ano anterior em 11 608 euros, resultado de uma diminuição da rubrica de fornecedores;
- O aumento do total dos Fundos Patrimoniais em 7 741 euros deveu-se ao resultado líquido do período.
- O resultado líquido do período no valor de 7 741 euros.
- A situação patrimonial equilibrada da Associação, com um ativo maioritariamente constituído por meios financeiros disponíveis e um passivo cujo valor representa 6% do valor total do ativo.

Os gráficos que se seguem apresentam a evolução das principais rubricas da conta de exploração e do balanço da Associação nos últimos 5 anos.

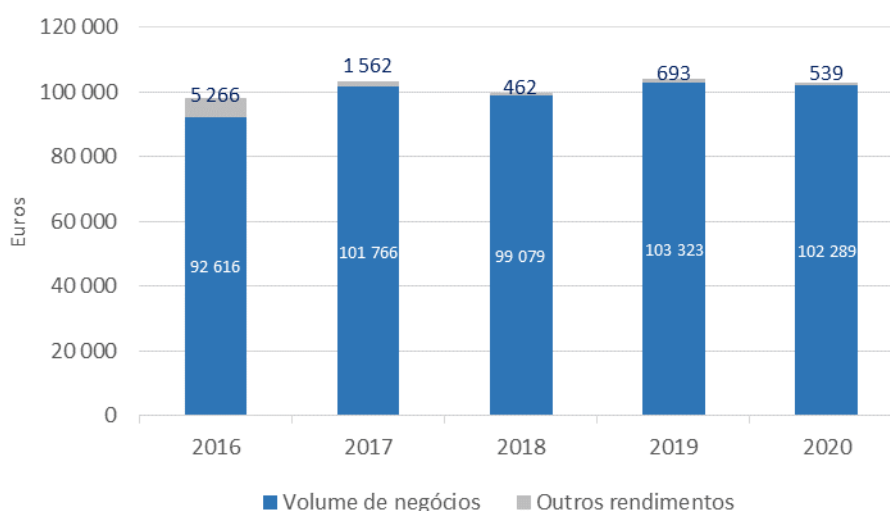


Gráfico 2 – Total de rendimentos

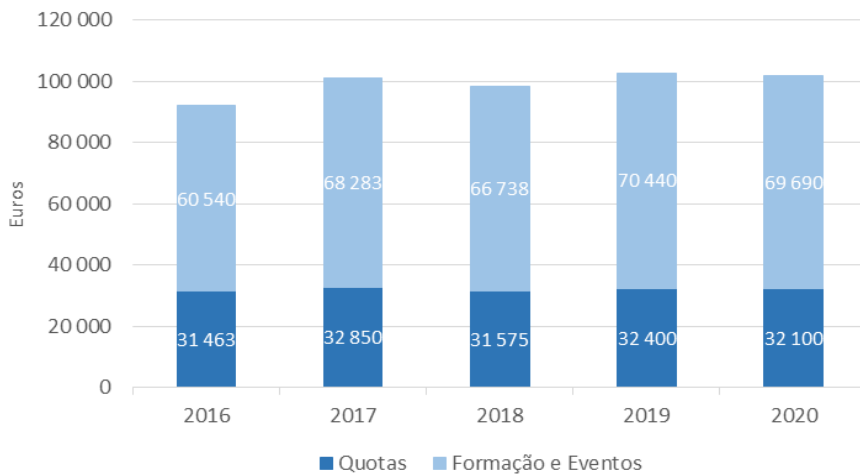


Gráfico 3 – Volume de negócios por tipo de rendimento

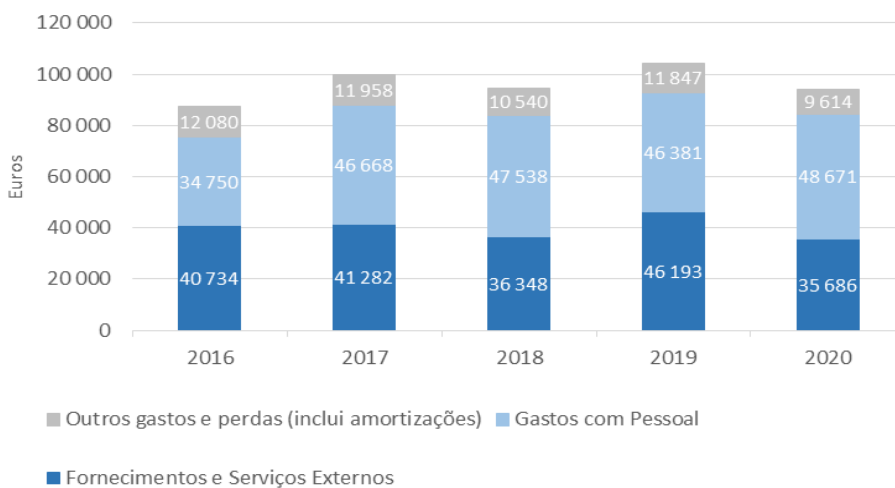


Gráfico 4 – Gastos

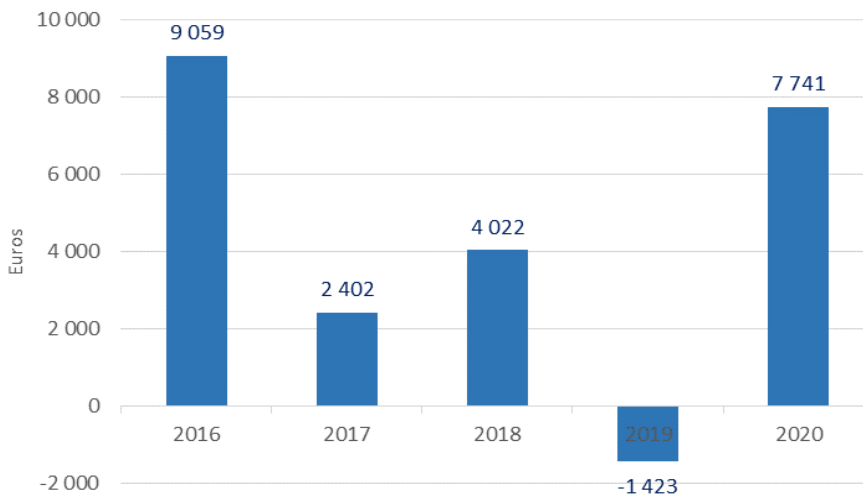


Gráfico 5 – Resultado Líquido

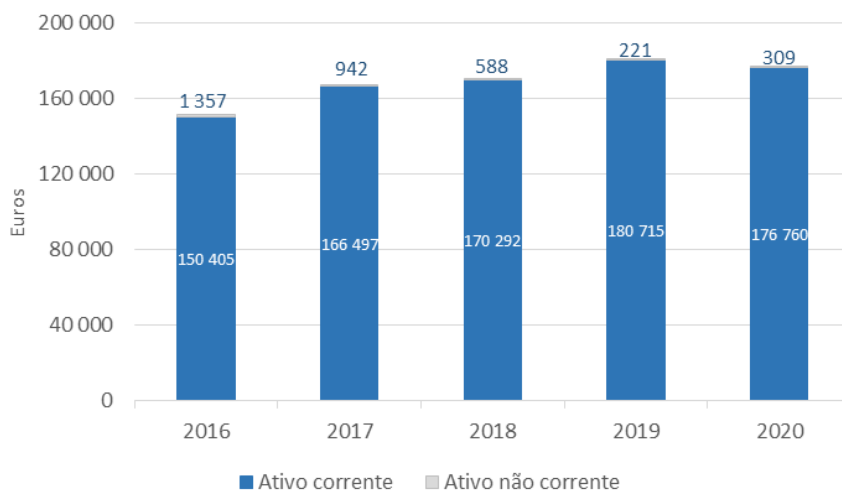


Gráfico 6 – Ativo

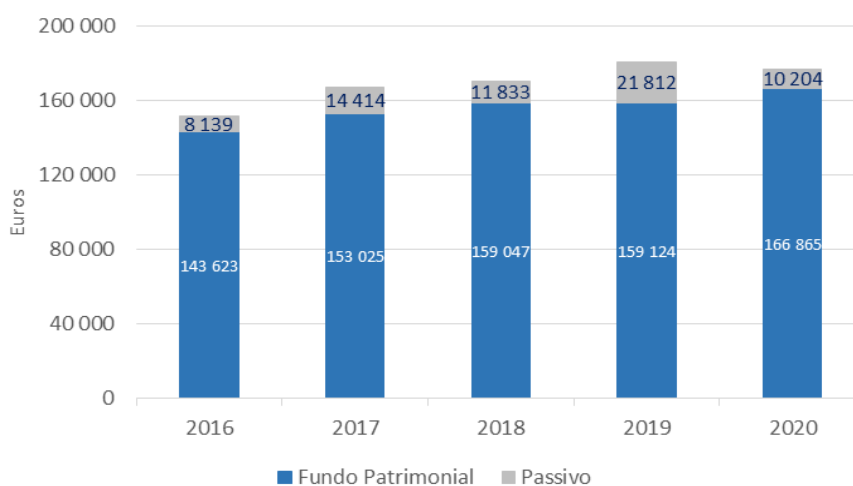


Gráfico 7 – Fundo Patrimonial + Passivo

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Foram apurados, no exercício de 2020, Resultados Líquidos no montante de 7 741 euros. O Conselho Diretor propõe que estes sejam transferidos para Resultados Transitados.

COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 fizeram-se sentir na atividade realizada pela COGEN Portugal no primeiro semestre de 2021, nomeadamente no que à formação e eventos diz respeito. A Associação decidiu adiar a formação e os eventos presenciais para o último quadrimestre de 2021, adaptando-os ao formato online caso não existam condições de segurança para a realização dos mesmos em formato presencial. A Associação tem a expectativa de conseguir realizar a atividade prevista de acordo com todas as normas exigidas pela DGS. À data do presente relatório, consideramos que a Associação apresenta meios financeiros líquidos para assegurar a continuidade nos próximos 12 meses.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2020 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

5. AGRADECIMENTOS

Terminado mais um ano de atividade, o Conselho Diretor exprime o seu agradecimento:

- Aos Associados, pela participação ativa nas diversas iniciativas da Associação;
- Aos Órgãos Sociais, pela disponibilidade e contributo indispensável à atividade da Associação;
- Aos Oradores e Formadores, pelo contributo indispensável à prossecução dos objetivos da COGEN Portugal;
- Às Empresas Patrocinadoras e apoiantes das atividades de 2020, sem cujo apoio não teria sido possível realizá-las nos moldes em que ocorreram;
- À COGEN Europe pela disponibilidade que sempre tem demonstrado em colaborar, quer no que diz respeito à participação nos eventos da COGEN, quer na identificação de potenciais oradores para os eventos da Associação;
- À Direção da Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial (APGEI) que nos permitiu continuar a dispor de apoio administrativo em situações de pico de atividade;
- Aos colaboradores, pela dedicação e profissionalismo demonstrado.

Porto, 14 de Setembro de 2021

O Conselho Diretor

Presidente: Álvaro Brandão Pinto (Associado Individual)

Vice-Presidente: Miguel Gil Mata (Capwatt Services, SA)

Vogais: Ângelo Ramalho (Efacec Engenharia e Sistemas, SA)

Carlos Almeida Santos (Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA)

Carlos Guimarães (Auditene - Projetos e Auditorias Energéticas, Lda.)

Frederico Pisco (Navigator Paper Setúbal, SA)

Hugo Pereira (Galp Power, SGPS, SA)

João Castanheira (Climaespaço, SA)

José Costa Pereira (Veolia Portugal, SA)

Luís Braga (RAR Cogeração, Lda.)

Paula Prata (APGEI – Ass. Port. de Gestão e Engenharia Industrial)

Paulo Mota (Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA)

Pedro Neves (Energetus - Instalações Industriais, SA)

Ricardo Sá (Associado Individual)

Sofia Tavares (EDP Comercial, SA)

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	3.1/5.1/5.2	0	0
Investimentos financeiros	3.1/7.2	309	221
		309	221
ATIVO CORRENTE			
Créditos a receber	3.1/7.3	12 473	11 050
Associados	7.6	2 213	1 575
Diferimentos	7.9	507	492
Outros ativos correntes	7.7	238	106
Outros instrumentos financeiros	3.1/4.1	20 000	20 000
Caixa e depósitos bancários	3.1/4.1	141 329	147 492
		176 760	180 715
Total do Ativo		177 069	180 935
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	7.15	208 401	208 401
Resultados transitados	7.15	(49 277)	(47 854)
Resultado líquido do período	7.15	7 741	(1 423)
Total dos Fundos Patrimoniais		166 865	159 124
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	7.4	156	10 319
Estado e outros entes públicos	7.5	3 912	5 068
Diferimentos	7.9	38	0
Outros passivos correntes	7.8	6 099	6 424
		10 204	21 812
Total do Passivo		10 204	21 812
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		177 069	180 935

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	+ 7.11	102 289	103 323
Fornecimentos e serviços externos	- 7.10	(35 686)	(46 193)
Gastos com o pessoal	- 7.1	(48 671)	(46 381)
Outros rendimentos	+ 7.12	0	200
Outros gastos	- 7.12	(9 614)	(11 716)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	8 318	(768)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 5.1/5.2	0	(131)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	8 318	(899)
Juros e rendimentos similares obtidos	+ 7.13	539	493
Resultado antes de impostos	=	8 858	(405)
Imposto sobre o rendimento do período	- 7.5/7.14	(1 116)	(1 018)
Resultado líquido do período	=	7 741	(1 423)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

(valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADES-MÃES				TOTAL	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
		FUNDOS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	206 901	(51 876)	4 022	159 047	159 047	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			4 022	(4 022)	0	0	
	2	206 901	(47 854)		159 047	159 047	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			(1 423)	(1 423)	(1 423)	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			(1 423)	157 624	157 624	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos	5	1 500			1 500	1 500	
	5	1 500			1 500	1 500	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6=2+3+5	7.15	208 401	(47 854)	(1 423)	159 124	159 124

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

(valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADES-MÃES				TOTAL	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
		FUNDOS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	208 401	(47 854)	(1 423)	159 124	159 124	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(1 423)	1 423	0	0	
	2	208 401	(49 277)		159 124	159 124	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			7 741	7 741	7 741	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			7 741	166 865	166 865	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos	5	0			0	0	
	5	0			0	0	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=2+3+5	7.15	208 401	(49 277)	7 741	166 865	166 865

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes	+	100 416	104 706
Pagamentos a fornecedores	-	(45 850)	(36 641)
Pagamentos ao pessoal	-	(35 116)	(34 675)
Caixa gerada pelas operações	+/-	19 450	33 390
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	(891)	(992)
Outros recebimentos/pagamentos ⁽¹⁾	+/-	(25 014)	(22 248)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	(6 455)	10 150
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	+	292	291
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	292	291
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos	+	0	1 500
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	0	1 500
Varição de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(6 163)	11 941
Caixa e seus equivalentes no início do período		167 492	155 551
Caixa e seus equivalentes no fim do período		161 329	167 492

(1) Na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos” encontram-se incluídos pagamentos de impostos (IVA, Segurança Social, IRS retido) e outros Fornecimentos e Serviços de Terceiros, pagos diretamente através do Banco, como honorários de formadores, despesas de comunicação, etc.

7. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercício Económico de 2020.
Montantes expressos em Euros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (adiante designada por COGEN Portugal ou Associação), NIF 503129097, com sede na Rua de Salazares, 842, 4149-002 Porto, foi constituída com o objeto de promover a utilização eficiente de energia, através de processos de produção combinada de calor e eletricidade, vulgarmente conhecidos por cogeração ou através da produção descentralizada da energia, qualquer que seja a fonte de energia primária utilizada.

A COGEN Portugal é uma Associação de duração ilimitada, constituída de harmonia e em conformidade com o estabelecido pelo regime jurídico das associações.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 ENQUADRAMENTO

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e respetivas NCRF-ESNL e de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela COGEN Portugal, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretor e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretor no dia 14 de Setembro de 2021.

É de opinião Conselho Diretor que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da COGEN Portugal, bem como a sua performance financeira e fluxos de caixa.

2.2 DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas compreendidas na banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado por anualidades.

b) Investimentos financeiros:

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

c) Outros instrumentos financeiros:

Em conformidade com a NCRF 27 a Associação classifica e mensura ao custo os ativos financeiros:

- i) Que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- ii) Cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) Que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Neste sentido, as obrigações de tesouro de rendimento variável (OTRV) encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

d) Vendas e serviços prestados:

A política contabilística adotada relativamente aos serviços prestados está relacionada com o reconhecimento dos serviços prestados na altura em que se tornem devidos, mediante a fase de conclusão dos serviços prestados, independentemente do seu recebimento.

Os serviços prestados encontram-se registados líquidos de quaisquer impostos e descontos comerciais.

e) Gastos e rendimentos:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos se se qualificarem como tal.

f) Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de

dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

g) Caixa e depósitos bancários

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e eventuais descobertos bancários.

h) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e eventuais impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

i) Imparidade de ativos:

A COGEN Portugal realiza testes de imparidade dos ativos que se encontram registados nas demonstrações financeiras no mês de dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respetiva perda por imparidade.

Os ativos para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

j) Fundos patrimoniais:

As joias de subscrição de associados são classificadas nos fundos patrimoniais.

3.2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da COGEN Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho Diretor, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

a) Provisões

A COGEN Portugal analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

b) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da COGEN Portugal, tais como: a

disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à COGEN Portugal.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho Diretor no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

c) Impostos

A Associação reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

(valores expressos em euros)

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS CONSTANTES DO BALANÇO		31.12.2020	31.12.2019
Caixa	Numerário	183	250
	Subtotais	183	250
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	1 147	27 242
	Outros depósitos bancários (depósitos a prazo)	140 000	120 000
	Subtotais	141 147	147 242
Total caixa e depósitos bancários		141 329	147 492
Outros equivalentes de caixa	Outros instrumentos financeiros (obrigações de tesouro)	20 000	20 000
	Subtotais	20 000	20 000
Totais		161 329	167 492

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. DIVULGAÇÕES GERAIS

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO, VIDAS ÚTEIS E TAXAS DE DEPRECIAÇÃO USADAS NOS ATIVOS TANGÍVEIS	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
Vidas úteis	4 anos (DR 25/2009)
Taxas de depreciação	25%
Métodos	Quotas Constantes

5.2. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

(valores expressos em euros)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 593	1 593
	Imparidades acumuladas	316	316
	Quantias líquidas escrituradas	447	447
Adições		0	0
Transferências		0	0
Alienações, sinistros e abates		0	0
Depreciações		(131)	(131)
Imparidades		0	0
Reversão de imparidades		(316)	(316)
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 724	1 724
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	0	0

(valores expressos em euros)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 724	1 724
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	0	0
Adições		0	0
Transferências		0	0
Alienações, sinistros e abates		0	0
Depreciações		0	0
Imparidades		0	0
Reversão de imparidades		0	0
Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 724	1 724
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	0	0

6. IMPARIDADE DE ATIVOS

6.1. VALORES GLOBAIS DE PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES RECONHECIDAS

(valores expressos em euros)

PERDAS POR IMPARIDADE	ACUMULADAS EM 01.01.2019	RECONHECIDAS NO PERÍODO	REVERTIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS EM 31.12.2019	RECONHECIDAS NO PERÍODO	REVERTIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS EM 31.12.2020
Ativos fixos tangíveis	316	0	(316)	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Créditos a receber (clientes)	260	0	(260)	0	0	0	0
Associados	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0
Totais	576	0	(576)	0	0	0	0

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS

(valores expressos em euros)

RECURSOS HUMANOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Número de colaboradores no final do período	2	2
Gastos com o pessoal	48 671	46 381
Total de acidentes de trabalho	0	0

(valores expressos em euros)

GASTOS COM O PESSOAL	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Remunerações	38 508	37 587
Encargos sobre remunerações	7 750	7 539
Seguros de acidentes de trabalho	427	382
Seguro de saúde	847	776
Formação	1 041	0
Outros	98	98
Total	48 671	46 381

7.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

(valores expressos em euros)

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
FCT (fundo de compensação do trabalho)	309	221
Total	309	221

7.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A CRÉDITOS A RECEBER

(valores expressos em euros)

CLIENTES	PERÍODO 2020		PERÍODO 2019	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Cientes conta corrente	12 473	12 473	11 050	11 050
Cientes cobrança duvidosa	0	0	0	0
	12 473	12 473	11 050	11 050
Perdas por imparidade	0	0	0	0
Total de créditos a receber	12 473	12 473	11 050	11 050

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

7.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS FORNECEDORES

(valores expressos em euros)

FORNECEDORES	PERÍODO 2020		PERÍODO 2019	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Fornecedores – contas correntes	156	156	10 319	10 319
Total de fornecedores	156	156	10 319	10 319

7.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

(valores expressos em euros)

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
	CREDOR	CREDOR
Imposto s/ rendimento – IRC ⁽¹⁾	1 014	891
Total	1 014	891
Impostos s/ rendimento - IRS	718	1 309
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	1 345	2 035
Contribuições p/ segurança social	826	826
FCT e FGCT	8	8
Total	3 912	5 068

⁽¹⁾ O valor do IRC a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

IMPOSTO S/ RENDIMENTO - IRC	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Retenções na fonte	102	127
Estimativa de IRC	(1 116)	(1 018)
Total	(1 014)	(891)

7.6. INFORMAÇÕES RELATIVAS A ASSOCIADOS

(valores expressos em euros)

ASSOCIADOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Associados	2 213	1 575
Imparidade	0	0
Total	2 213	1 575

7.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A OUTROS ATIVOS CORRENTES

(valores expressos em euros)

OUTROS ATIVOS CORRENTES	PERÍODO 2020		PERÍODO 2019	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Devedores por acréscimos de rendimentos				
Juros a receber	238	238	106	106
	238	238	106	106
Imparidade de outros ativos correntes	0	0	0	0
Total de outros ativos correntes	238	238	106	106

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

7.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A OUTROS PASSIVOS CORRENTES

(valores expressos em euros)

OUTROS PASSIVOS CORRENTES	PERÍODO 2020		PERÍODO 2019	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	6 066	6 066	6 066	6 066
Outros acréscimos de gastos ⁽¹⁾	33	33	358	358
Total de outros passivos correntes	6 099	6 099	6 424	6 424

⁽¹⁾ De acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, na rubrica “Outros acréscimos de gastos” encontram-se registados gastos incorridos durante o período, independentemente do seu pagamento, e cujas faturas apenas foram emitidas e rececionadas com data posterior ao final do período.

Em particular, no período de 2020, a referida rubrica inclui gastos relacionados com gastos com comunicações e com despesas bancárias.

7.9. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DIFERIMENTOS

(valores expressos em euros)

DIFERIMENTOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Seguro multirriscos	27	27
Seguro de acidentes de trabalho	141	139
Seguro de saúde	212	199
Outros	126	126
Gastos a reconhecer	507	492
Faturação diferida (quotas associados coletivos)	38	0
Rendimentos a reconhecer	38	0

7.10. INFORMAÇÕES RELATIVAS A FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(valores expressos em euros)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Serviços Especializados:		
Trabalhos Especializados ⁽¹⁾	16 272	16 812
Honorários ⁽²⁾	3 950	9 040
Serviços Bancários	252	161
Materiais:		
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 182	1 471
Material de Escritório ⁽³⁾	37	533
Materiais destinados a Formação ⁽⁴⁾	193	521
Refeições, Lanches para Formação ⁽⁵⁾	1 422	3 667
Deslocações, Estadas e Transportes	5 230	5 640
Serviços Diversos:		
Rendas e Alugueres ⁽⁶⁾	5 143	6 995
Comunicação	597	458
Seguros	85	85
Despesas de Representação ⁽⁷⁾	1 325	726
Outros	0	85
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	35 686	46 193

⁽¹⁾ A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente os gastos incorridos com a formação e conferência, prestados por empresas e outros gastos afetos à estrutura (fase de implementação e alojamento do website, serviço de apoio administrativo, apoio técnico, serviço de impressões, serviço do cartão refeição, design/imagem e domínio).

⁽²⁾ A rubrica “Honorários” inclui essencialmente os gastos incorridos com a formação prestados por formadores. A redução verificada nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com a redução do volume de formação.

⁽³⁾ Na rubrica “Material de Escritório” encontram-se incluídos os gastos com materiais afetos à estrutura. A redução verificada nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com o facto dos colaboradores da Associação terem estado em teletrabalho.

⁽⁴⁾ Na rubrica “Materiais destinados a Formação” encontram-se incluídos os gastos com materiais afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com o facto da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial.

⁽⁵⁾ Na rubrica “Refeições, Lanches para Formação” encontram-se incluídos os gastos do serviço de restauração, caterings e coffee-breaks afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com o facto da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial, não havendo lugar a custos com restauração, caterings e coffee-breaks.

⁽⁶⁾ A rubrica “Rendas e Alugueres” inclui os gastos com as rendas afetas à estrutura, os alugueres com salas e equipamentos afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com o fato da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial, não havendo lugar a custos com os alugueres com salas e equipamentos.

⁽⁷⁾ A rubrica “Despesas de Representação” inclui essencialmente os gastos incorridos com a conferência e outros gastos afetos à estrutura. O aumento verificado nesta rubrica no período de 2020 encontra-se relacionado com a realização da conferência (deslocações, alojamento e ofertas oradores).

7.11. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(valores expressos em euros)

PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Quotas		
Associados individuais	900	900
Associados coletivos	31 200	31 500
Formação	33 340	53 314
Conferências	36 350	17 125
Outros	499	484
Total de Prestações de Serviços	102 289	103 323

7.12. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS OUTROS GASTOS

(valores expressos em euros)

OUTROS GASTOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Impostos:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Atividade Isenta)	2 222	3 197
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Atividade Comum)	1 717	2 453
Quotizações (COGEN Europe)	5 675	5 600
Outros	0	467
Total de Outros Gastos	9 614	11 717

7.13. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS JUROS OBTIDOS

(valores expressos em euros)

JUROS OBTIDOS	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
De Depósito	132	88
De Obrigações de Tesouro	407	406
Total de Juros Obtidos	539	493

7.14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DO RENDIMENTO DO PERÍODO

(valores expressos em euros)

IMPOSTO DO RENDIMENTO DO PERÍODO ⁽¹⁾	PERÍODO 2020	PERÍODO 2019
Taxa base	51	0
Tributação autónoma	1 065	1 018
Derrama	0	0
Total do Imposto Sobre o Rendimento	1 116	1 018

⁽¹⁾ Dada a atividade mista da Associação, o cálculo do Imposto sobre o Rendimento apenas reflete o imposto da atividade da COGEN Portugal sujeita a IRC, não coincidindo assim com os resultados globais que englobam a parte não sujeita a IRC, referente às quotizações.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da COGEN Portugal estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2017 a 2020 estão ainda em aberto.

7.15. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS FUNDOS PATRIMONIAIS

(valores expressos em euros)

FUNDOS PATRIMONIAIS	SALDO INICIAL	APLICAÇÃO DE RESULTADOS	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO FINAL
Jóias Institucionais	208 401	0	0	0	208 401
Resultados Transitados	(47 854)	(1 423)	0	0	(49 277)
Resultado Líquido do Período	(1 423)	1 423	7 741	0	7 741
Total dos Fundos Patrimoniais	159 124	0	7 741	0	166 865

8. COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 fizeram-se sentir na atividade realizada pela COGEN Portugal no primeiro semestre de 2021, nomeadamente no que à formação e eventos diz respeito. A Associação decidiu manter a formação e os eventos no formato online, visto não terem existido condições de segurança para a realização dos mesmos em formato presencial. A Associação tem a expectativa de conseguir começar a realizar parte da atividade prevista para o segundo semestre no formato presencial, de acordo com todas as normas exigidas pela DGS. À data do presente relatório, consideramos que a Associação apresenta meios financeiros líquidos para assegurar a continuidade nos próximos 12 meses.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2020 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

Porto, 14 de Setembro de 2021

CONTABILISTA CERTIFICADO

Joana Passos

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a horizontal line and a curved flourish.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho Diretor de COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos o Relatório de Auditoria, em anexo, com a qual concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

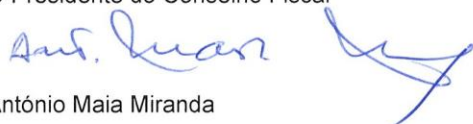
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretor e Serviços e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de atividades;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho Diretor e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

17 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal



António Maia Miranda

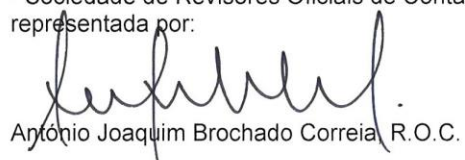
O Vogal



Bernardino Carneiro

O Vogal Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 177.069 euros e um total dos fundos patrimoniais de 166.865 euros, incluindo um resultado líquido de 7.741 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL);
- b) elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
 Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

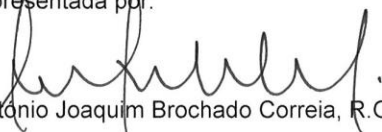
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

17 de setembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

8. ÓRGÃOS SOCIAIS DA COGEN PORTUGAL

(Eleitos em 21 de Maio de 2018 para o triénio 2018-2020)

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Anabela Matos (Siaf Energia, SA)
Vice-Presidente: José Guedes (Energest - Engenharia e Sistemas de Energia, SA)
1º Secretário: João Pedro Silva (SPE – Sociedade de Produção de Electricidade e Calor, SA)
2º Secretário: Cláudia Lopes (Associado Individual)

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Álvaro Brandão Pinto (Associado Individual)
Vice-Presidente: Miguel Gil Mata (Capwatt Brainpower, SA)
Vogais: Ângelo Ramalho (Efacec Engenharia e Sistemas, SA)
Carlos Almeida Santos (Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA)
Carlos Guimarães (Auditene - Projetos e Auditorias Energéticas, Lda.)
Frederico Pisco (About the Future, Empresa Produtora de Papel, SA)
Hugo Pereira (Galp Power, SGPS, SA)
João Castanheira (Climaespço, SA)
José Costa Pereira (Veolia Portugal, SA)
Luís Braga (RAR Cogeração, Lda.)
Paula Prata (APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial)
Paulo Mota (Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA)
Pedro Neves (Energetus - Instalações Industriais, SA)
Ricardo Sá (Associado Individual)
Sofia Tavares (EDP Comercial, SA)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Miguel Gil Mata
Vogais: Frederico Pisco
José Costa Pereira
José Saldanha Bento
Paula Prata
Ricardo Sá

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Maia Miranda (Associado Individual)
Vogal: Bernardino Carneiro (Riopele Têxteis, SA)
Relator: PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (representada por António Correia)

9. ASSOCIADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FUNDADORES

APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
EVI - Produção de Energia, Lda.
Lameirinho - Recursos Energéticos, SA
Monteiro Ribas - Produção e Distribuição de Energia, Lda.
Navigator Paper Setubal
Riopele Têxteis, SA
Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA
SIAF - Energia, SA
Unicer - Energia e Ambiente, SA

EFETIVOS

A. Ramalhão - Consultadoria, Gestão e Serviços, Lda.
Adelino Duarte da Mota, SA
Aldro Energia y Soluciones, S.L.U.
Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
Atelgen – Produção e Energia, ACE
Auditene - Projetos e Auditorias Energéticas, Lda.
Bamiso - Produção e Serviços Energéticos, SA
Baxi – Sistemas de Aquecimento, Unipessoal, Lda.
Biosmart – Soluções Ambientais, SA
Capwatt Brainpower, SA
Capwatt Colombo - Heat Power, SA
Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
Capwatt Maia - Heat Power, SA
Capwatt Vale do Caima - Heat Power, SA
Caterpillar Energy Solutions, SA
CC Energia – Auditoria e Consultoria Energética, Lda.
Cemopol - Celuloses Moldadas Portuguesas, Lda.
Cepsa Portuguesa Petróleos, SA
Climaespaço, SA
Companhia Térmica do Serrado, ACE
Companhia Térmica Tagol, Lda.
Crispim Abreu & C^ª., Lda.
DS Smith Paper Viana, SA
EDP Comercial, SA
Efacec Engenharia e Sistemas, SA
Enerbarroso - Produção e Gestão de Energia, Lda.
Energest - Engenharia e Sistemas de Energia, SA
Energetus - Instalações Industriais, Lda.
Enerseixo, Sociedade Unipessoal, Lda.
F. Duarte, Lda.
Feneralt – Produção de Energia, ACE
Filasa - Recursos Energéticos, SA
Filotipo, Lda.
Fisipe – Fibras Sintéticas de Portugal, SA
Galp Power - SGPS, SA
Iberdrola Clientes Portugal Unip., Lda.
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Lubrigrupo II – Comércio e Distribuição de Lubrificantes, SA
Luso Finsa - Indústria e Comércio de Madeiras, SA
Maltibérica – Sociedade Produtora de Malte, SA
Manvia – Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, SA
Microprocessador - Sistemas Digitais, SA

Moda 21 – Tinturaria e Acabamentos Têxteis, SA
Morecoger Energia, SA
Município de Abrantes
New Finerge, SA
NorteShopping Centro Comercial, SA
PASCH Y CIA, SA
Pastceram - Pastas Cerâmicas, SA
Petrotérmica Energia, SA
Pinto Basto Energia, Lda.
Primores do Oeste, SA
RAR - Cogeração Unipessoal, Lda.
Recer - Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA
Repsol Portuguesa, SA
Sampedro Energia, SA
Smartwatt - Energy Services, SA
Soterga - Sociedade Termoelétrica de Gandarela, SA
Soternix - Produção de Energia, ACE
SPE - Sociedade de Produção de Eletricidade e Calor, SA
Spinerg – Soluções de Energia, SA
Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, Lda.
Têxteis JF Almeida, SA
Tinamar - Tinturaria Têxtil, SA
Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.
Vape - Produção Energética, SA
Vapinor, Calor e Eletricidade, Lda.
Veolia Portugal, SA
Wärtsilä Portugal, Lda.

HONORÁRIOS

Fernando Carvalho
Luís Gonzaga de Carvalho
Manuel de Freitas Oliveira

INDIVIDUAIS

Álvaro Brandão Pinto
Amadeu Santos
António Coutinho Barbosa
António José Valente Ferreira Santos
António Maia Miranda
António Paulo Ramos
Artur Manuel Serrano
Cláudia Lopes
Clédia Márcia Fahning Costa Gradin
Edgar Barroso Moreira
Felisberto Gomes Mendonça
Francisco Catalan Martinez
Jacinto Pinto Antunes
Jaime Eduardo Vieira da Silva Moutinho Santos
João Miguel Mendes
João Paulo Branco Fernandes de Sá
Joaquim Amorim da Assunção Vieira
Jorge Alberto Gil Saraiva
Jorge Duarte Amorim
Jorge Miguel Lopes Rodrigues de Almeida
José António Figueroa Gonçalves
José M.C. Lourenço
José Manuel Baranda Ribeiro

José Manuel Carvalho Cordeiro
Manuel Paulo Cardeano Ribeiro
Pedro Pedrosa
Ricardo Araújo Sá
Vítor Alexandre Ribeiro Branco Ferreira

10. ASSOCIADOS A RATIFICAR EM ASSEMBLEIA GERAL 27.09.2021

Associado Individual:

Amadeu Santos

Associado Efetivo:

Indorama Ventures Portugal Utility, Unipessoal, Lda.



COGEN PORTUGAL - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto • Portugal

T. +351 225 322 018 • M. +351 936 153 310

cogen.portugal@cogenportugal.com • www.cogenportugal.com
